Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 124 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Soldado Jeferson/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando a construção de calçadas ou passeio público na Rua Pedro Baú entre as ruas Furnas, no bairro Turisparque, e na Rua Munique no bairro Cascavel Velho, sendo esta ao lado direito sentido Turisparque ao Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2024.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Justificação

O objetivo principal desta solicitação é a segurança e o bem estar da população, deste modo à construção de calçadas, que chamamos formalmente de passeios destinados ao uso público, tem como funções básicas: possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança, considerando garantir tanto o cumprimento das normas de trânsito quanto também as relacionadas ao fluxo de pedestres.

As fotos em anexo, deixam ainda mais nítida à situação da falta de segurança que diariamente os usuários são submetidos, seja as crianças indo e vindo da escola ou os demais que precisam disputar espaço com os automotores.

Sendo assim fornecer um espaço separado para os pedestres, protegendo-os do tráfego de veículos, reduz significativamente o risco de acidentes e lesões, facilitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência, mães com carrinhos de bebê, entre outros, garantindo a todos se locomover com segurança pelas vias públicas.

Reiteramos o pedido por parte deste gabinete do ano de 2021, através da Indicação nº 215, e acreditamos que uma cidade que privilegia a acessibilidade e a circulação, garante um direito previsto na Constituição Federal. Assim sendo e certos que podemos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

ASSINADO DIRETORIA LEGISLATIVA

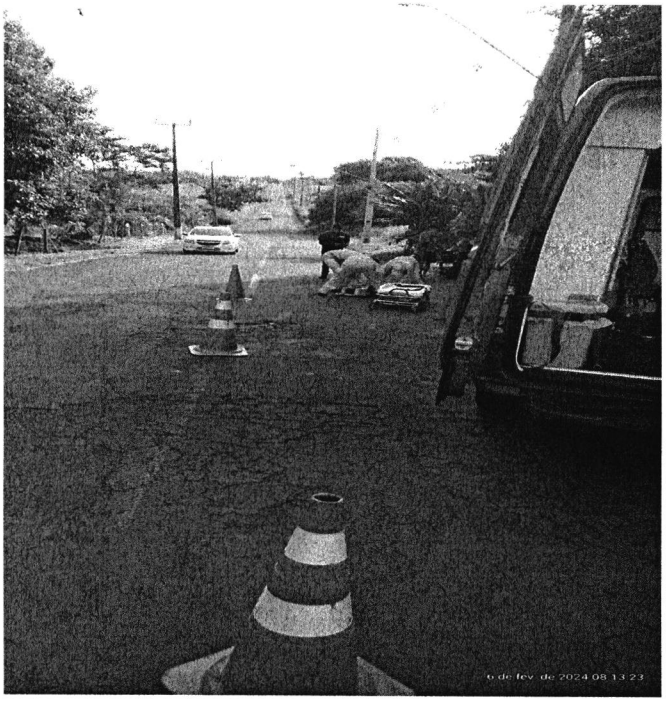
9 de fev de 2024 08:13:23





